

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 186

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 16 de outubro de 2015

Assembleia instala CPI para investigar cursos superiores ilegais

CPI deverá apurar ocorrência de crime de estelionato pelas instituições

A Comissão Parlamentar de Inquérito que irá investigar a oferta ilegal de cursos superiores no Estado foi instalada, ontem, pela Assembleia Legislativa. A CPI deverá apurar a possível ocorrência de crime de estelionato pelas instituições responsáveis por essas graduações. Na reunião de instalação, foi definido que o deputado Rodrigo Novaes (PSD) será o presidente do colegiado, com Miguel Coelho (PSB) na vice-presidência e Teresa Leitão (PT) na relatoria.

Segundo as denúncias apresentadas à Comissão de Educação, em audiência pública realizada no mês passado, algumas instituições oferecem cursos de extensão – voltados para a qualificação profissional – e dão a entender aos alunos que os módulos são de nível superior. “São instituições que vêm de outros Es-



JARBAS ARAÚJO

COMPOSIÇÃO - Deputado Rodrigo Novaes (PSD) será o presidente do colegiado

tados ou que fingem ser filantrópicas. Elas copiam o currículo das graduações, mas só dedicam dez horas-aula para disciplinas que deveriam ter 60 horas de conteúdo”, apontou Licínio Lustosa, represen-

tante da Associação das Instituições de Ensino Superior do Estado (ASSIESPE).

“Precisamos punir os responsáveis por essas fraudes, mas também procurar realocar os alunos que foram prejudi-

cados”, ressaltou o deputado Rodrigo Novaes. “Além disso, acho preocupante que esse problema não esteja sob o olhar do Ministério da Educação”, complementou o presidente da Comissão. O depu-

tado Odacy Amorim (PT) pediu celeridade no andamento da CPI. “Precisamos atuar de forma rápida para não prejudicar as boas instituições, separando o joio do trigo”, considerou o petista, que foi acompanhado pelo deputado Miguel Coelho em seu apelo.

Teresa Leitão apontou que os cursos superiores ilegais pode ter chegado a 16 instituições, atingindo cerca de 15 mil alunos. “Além da investigação, estamos propondo medidas protetivas. Já solicitamos, por exemplo, que escolas públicas não façam mais a cessão de suas instalações para essas faculdades”, anunciou a deputada.

Também foram defendidas pela relatora da CPI as propostas do Programa EducaLegal, promovido pela Associação Nacional dos Pós-Graduandos em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior (ANPGIEES).

“Nós propomos que todas as faculdades coloquem em suas páginas na internet um link para o portal do MEC, que confirma se a instituição está autorizada a funcionar. E estamos realizando audiências públicas nos municípios que foram mais atingidos por essas fraudes para alertar sobre o problema”, explicou Vicente França, presidente da Associação.

A Comissão deverá definir sua agenda de trabalhos na próxima reunião, a ser realizada às 10h da segunda (19). Além de representantes das instituições a serem investigadas, a CPI deverá chamar para cooperar com seus trabalhos o Ministério da Educação, a Polícia Federal e os Ministérios Públicos Federal e Estadual, além de representantes de sindicatos, prefeituras, conselhos profissionais e do movimento estudantil.

Dia do Professor

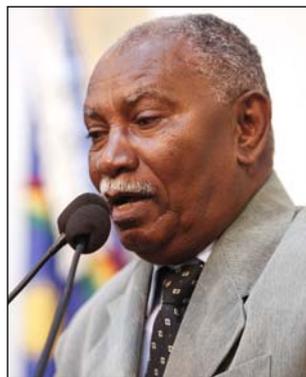
Docentes são lembrados no Plenário

A importância do trabalho dos professores para o desenvolvimento da sociedade foi ressaltada pelos deputados Botafogo (PDT), Professor Lupércio (SD) e Teresa Leitão (PT) no Pequeno Expediente de ontem. Os pronunciamentos foram motivados pelo Dia Nacional do Professor, celebrado no dia 15 de outubro.

A origem da data foi lembrada por Teresa Leitão, que atuou como professora por 26 anos. A deputada destacou que, “por meio de decreto, D. Pedro I regulamentou, em 15

de outubro de 1827, a existência de Escolas de Letras em todos os vilarejos e cidades do Brasil”. “Em 1963, esse dia passou a ser de celebração, pelo Decreto Federal nº 52.682/63”, completou. A parlamentar defendeu que “só com valorização profissional se constrói uma educação de qualidade”.

Os entraves enfrentados pelos professores no exercício da profissão também foram mencionados. Ao questionar a situação da gestão educacional de Carpina, Zona da Mata Norte, o deputado e ex-



CELEBRAÇÃO - Parlamentares destacam papel dos docentes em data comemorativa

prefeito da cidade, Botafogo, pediu maior atenção a esses profissionais. “Lamento que,



num dia como esse, muitos não tenham o que comemorar. Quero externar minha indig-



nação com a administração pública de Carpina, que ainda não pagou os salários de se-

tembro dos profissionais”, afirmou.

Ao definir os docentes como “classe trabalhadora ilustre”, Professor Lupércio ressaltou o empenho dos profissionais, “mesmo trabalhando em condições precárias e com salários atrasados”. “Todos devemos ter sentimentos de gratidão e respeito por cada professor que passou por nossas vidas”, destacou. A data também foi referenciada durante pronunciamentos dos deputados Lucas Ramos (PSB) e Romário Dias (PTB).

FOTOS: RINALDO MARQUES

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Comissão discute atuação do transporte escolar

Proposta de realização de reuniões trimestrais foi anunciada no encontro

A importância de tratar o transporte escolar dentro do sistema de serviços públicos e o reconhecimento de sua relevância para a mobilidade urbana foram os fios condutores de audiência pública realizada, ontem, pela Comissão de Negócios Municipais. Para intensificar a articulação com as instituições públicas e a comunidade escolar, o colegiado endossou proposta de realização de reuniões trimestrais, em locais diferentes, buscando ampliar o alcance da discussão.

O debate reuniu motoristas e representantes de órgãos públicos relacionados à engenharia de tráfego e à fiscalização de trânsito. Atualmente, Pernambuco conta com 1.571 operadores de transporte escolar, dos quais 730 no Recife. A atividade, porém, conta com regulamentação municipal específica em apenas dez cidades do Estado.

Para o presidente do Sindicato de Transporte Escolar de Pernambuco, José dos Santos Bezerra, é preciso avançar na normatização, com participação da sociedade, e intensificar a fiscalização dos transportadores clandestinos. Ele de-



JOÃO BITA

ARTICULAÇÃO - Ideia é debater com instituições públicas e comunidade escolar

fende, ainda, a melhoria da sinalização nos locais de embarque e desembarque, além da permissão de acesso destes veículos aos corredores exclusivos. “Infelizmente a sociedade não vê esse tipo de transporte como colaborador para a mobilidade”, criticou.

Segundo o gerente-geral da CTTU, Roberto Lira, o órgão estudará uma deman-

da extra sobre as faixas seletivas, após analisar o impacto gerado pela liberação experimental para táxis, que vigora até dezembro. Ele narrou, ainda, dificuldades para fiscalizar o transporte coletivo e solicitou o apoio do sindicato no encaminhamento de denúncias.

Diretor-geral do Detran-PE, Sebastião Marinho fez

uma exposição sobre os requisitos para as vans escolares no Estado e tratou da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que exige, a partir de fevereiro de 2016, que cadeirinhas para bebês sejam instaladas nesses veículos.

Segundo ele, a medida é inviável e pode gerar maior risco para as crianças, pois o transporte não tem estrutura

para suportar o esforço exigido pela instalação do cinto de três pontos. “Conseguimos que os 27 Detrans oficiassem o Denatran para que a Resolução não entre em vigor. As vans não estão preparadas para ser adaptadas e seria necessário importar veículos”, disse.

Autora do pedido de audiência pública, a deputada Priscila Krause (DEM) res-

saltou a importância de envolver os pais de alunos para coibir os condutores irregulares. “Nós temos que ser os maiores fiscais, pois se trata do transporte de nosso bem mais valioso. Tudo é recuperável, menos a vida de um filho ou a seqüela provocada por um motorista sem preocupação com a segurança”, enfatizou.

Entre os encaminhamentos anunciados estão a busca pela uniformização do entendimento sobre o uso particular sem remuneração dos veículos escolares, fora do horário de serviço, e o acompanhamento dos estudos acerca da utilização da faixa seletiva. A comissão também buscará o secretário estadual da Fazenda, Márcio Stefanni, para discutir a possibilidade de redução de ICMS, como subsídio aos prestadores do serviço, e solicitará dos órgãos de fiscalização informações detalhadas sobre apreensões de vans irregulares.

Também participaram do encontro o deputado João Eudes (PRP), além de representantes do Ministério Público Estadual (MPPE), da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) e de órgãos de educação no trânsito.

PLENÁRIO

Geração de negócios para fruticultores

Os cerca de R\$ 13 milhões movimentados durante a 8ª Vinhuva Fest, em Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco, motivaram, ontem, o pronunciamento do deputado Lucas Ramos (PSB). Números apresentados pelo parlamentar indicam que, entre os dias 8 e 11 deste mês, mais de 60 mil pessoas participaram da festa, que contou com rodada de negócios, simpósios temáticos, minicursos e shows. Ramos registrou as boas expectativas dos fruticultores da região, que esperam aumentar as exportações em razão da alta do dólar. O deputado relatou que, durante o evento, esteve com prefeitos, produtores, comerciantes e empresários, visando preparar o mercado para desafios ainda maiores. Para o socialista, uma das medidas mais importantes para favorecer a economia local é incrementar a infraestrutura para o escoamento da produção. “Apesar das dificuldades, o cenário mostra-se favorável. Por isso, é hora de viabilizar medidas para fazer com que nossas frutas cheguem aos quatro cantos do mundo”, asseverou.



Falta d'água no Cabo de Santo Agostinho

O deputado Lula Cabral (PSB) foi à tribuna, durante o Pequeno Expediente de ontem, exigir da Compesa soluções para o desabastecimento de água que vem atingindo bairros do município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. O parlamentar relatou que já fez outros apelos, elaborou requerimentos e participou de reuniões com dirigentes da companhia, mas que o transtorno persiste há pelo menos 13 dias. Segundo o socialista, regiões próximas a barragens não estão isentas do problema. Ele citou o bairro de Charneca, que fica a 1,5 quilômetro de distância do reservatório de Pirapama e, mesmo assim, está sem água. “Recorro agora à tribuna da Assembleia para que nossa voz ecoe e, assim, chegue até a Compesa”, concluiu.



Comentário de ministro sobre destino do hub da Latam repercute na Alepe

Além do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte estão na disputa pelo centro de conexões

Uma declaração do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, referente à possível definição de Fortaleza como sede do hub da Latam, ganhou repercussão, ontem, na Assembleia. O gestor abordou o tema durante audiência pública na Câmara Federal, na última quarta (14). Além do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte estão na disputa pelo centro de conexões. Primeiro a comentar o assunto, Aluísio Lessa (PSB) disse que, apesar de reunir melhores condições, Recife estaria sendo preterido por falta de articulação política. Já o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), criticou tal posicionamento, defendendo que essa interpretação da fala de Levy “apequena” a discussão.

“Os representantes de Pernambuco no Governo Federal devem uma resposta aos 49 deputados estaduais que subscreveram um documento técnico em defesa da vinda do hub da Latam para o Recife”, cobrou Lessa. O parlamentar também fez críticas à possível desarti-



LESSA – Falta articulação política ao Estado

culação política e falta de empenho de senadores e deputados federais pernambucanos, bem como do ministro de Desenvol-

vimento da Indústria e do Comércio Exterior, Armando Monteiro.

Em resposta ao discurso do socialista, o líder da



COSTA FILHO – Empresa seguirá lógica do mercado

Oposição argumentou que a empresa segue lógica de mercado e irá se instalar na localidade com melhores condições técnicas e econô-

micas. “Dizer que já houve definição política sobre o assunto é falacioso e equivocado”, ponderou. Seguindo o petebista, é preciso

superar as divergências partidárias para continuar na disputa. “O momento é de união e estou certo que Pernambuco é o melhor no critério técnico”, completou.

Também participaram das discussões, por meio de apertes, os deputados Lula Cabral (PSB), Odacy Amorim (PT), Rodrigo Novaes (PSD), Teresa Leitão (PT) e Romário Dias (PTB). “Prefiro acreditar que essa definição prévia não passa pelo gabinete da presidente da República”, disse Novaes. “O momento não é para avaliar a influência política de cada ministro. Meu conselho é reunirmos forças, pois o anúncio oficial ainda não saiu”, concluiu Amorim.

DISPUTA – Recife, Fortaleza e Natal estão concorrendo para receber o hub que a Latam vai instalar na região Nordeste a partir de 2016. Nos últimos meses, as cidades apresentaram documentos técnicos e propostas para atrair o empreendimento. A decisão oficial somente deve ser divulgada em dezembro.

Segurança pública

Oposição repercute denúncias de irregularidades nas obras de presídio em Itaquitinga

Uma suposta reunião, ocorrida em 2013, entre integrantes do Governo de Pernambuco e donos de empreiteiras interessadas na construção do Centro Integrado de Ressocialização (CIR) de Itaquitinga, na Mata Norte, repercutiu na Assembleia, durante a Reunião Plenária de ontem.

Segundo reportagem veiculada no site da revista Veja, nessa quarta (14), baseada numa transcrição do atribuído encontro, a construtora Odebrecht – que participa de grandes contratos de obras públicas estaduais –, teria se oferecido para custear secretamente, “com aval do Estado”, a empresa

DAG Engenharia, que chegou a assumir a Parceria Público-Privada (PPP) para construir e gerenciar o presídio, mas abandonou o projeto em 2014.

No Plenário, deputados da Oposição cobraram um posicionamento do Governo do Estado sobre a informação de que servidores do primeiro escalão – em nome do ex-governador Eduardo Campos – teriam mediado o acordo, que, em sigilo, reverteria rendimentos do empreendimento à Odebrecht. “Os trechos publicados na matéria confirmam o que ouvimos de pequenos empresários locais que sofreram calote das construtoras.

Segundo eles, a DAG é testa-de-ferro da Odebrecht, e entrou no negócio por arquitetura política”, afirmou o deputado Edilson Silva (PSOL).

Para Silva, “a atual conjuntura em torno da empreiteira” exige que os parlamentares se debrucem sobre o assunto. “As formas pelas quais essas empresas se aproximam do poder exigem atenção dobrada”, disse. Na opinião de Romário Dias (PTB), o caso merece uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Alepe. “Estamos tratando de milhões de reais em recursos públicos, numa época em que o Governo tem sido

obrigado a aumentar impostos”, analisou.

Teresa Leitão (PT) ressaltou que muitas das denúncias veiculadas na revista Veja acabam desmentidas, mas observou haver “alguma coisa muito errada nessa obra, que se arrasta há anos”. Líder da Oposição, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) se disse “estarecido” com a reportagem. “Este é um Governo transparente, de boas práticas políticas, e custo a acreditar que essa reunião tenha acontecido. Mas o Estado precisa se posicionar, e os agentes públicos envolvidos devem vir a esta Casa dar explicações”, asseverou o petebista.



COBRANÇA - Posicionamento do Governo do Estado

No último mês de agosto, em audiência pública na Alepe, o Governo do Estado anunciou que iria assumir a construção e a gestão do CIR de Itaquitinga. Para tanto, ainda é necessário que a Jus-

tiça declare nulo o contrato de PPP com o consórcio Reintegra Brasil – antes controlado pela construtora Advance e depois liderado pela DAG Engenharia. Desde 2012 as obras estão paralisadas.

Leis

LEI Nº 15.619, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O funcionamento das academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, ensino de esportes e recreação esportiva sujeita-se ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei somente poderão funcionar sob a responsabilidade técnica de um profissional com graduação superior em educação física, devidamente habilitado.

Art. 3º Para a frequência aos estabelecimentos de que trata esta Lei, é obrigatória a resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física, constante do seu Anexo I, sendo facultativa a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese.

Art. 4º Dos interessados que responderem positivamente a qualquer das perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física, será exigida a assinatura do Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física, constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. É facultado ao cidadão o direito de apresentar sua avaliação médica no ato de sua matrícula, aos estabelecimentos mencionados no *caput* do art. 1º, que deverá ser arquivada em sua ficha cadastral.

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter cadastro atualizado com os dados pessoais dos clientes matriculados, bem como os documentos a que se refere o artigo anterior, cujo preenchimento e arquivamento também poderão ser realizados por meio eletrônico, sendo facultativa a anotação e o arquivamento de parâmetros, orientações e fichas de treino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 15 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ANEXO I

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)

Em conformidade com a Lei nº _____, de _____, este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação médica antes do início da atividade física. Caso você responda “sim” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “sim”. Por favor, assinale “sim” ou “não” às seguintes perguntas:

- 1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde? () sim () não.
- 2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física? () sim () não.
- 3) No último mês, você sentiu dores no peito quando pratica atividade física? () sim () não.
- 4) Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência? () sim () não.

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física? () sim () não.

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração? () sim () não.

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física? () sim () não.

Data, _____ Nome completo _____
Assinatura: _____

ANEXO II

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física.

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido “sim” a uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q).

Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data, _____ Nome completo _____
Assinatura: _____

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR - PTB

LEI Nº 15.620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco,
o Dia Estadual da “Suky Mahikari” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, dia Estadual da “Suky Mahikari”, a ser comemorado anualmente no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, passando a fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O evento descrito no *caput* do artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 15 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUINO BRITO - PHS

Atas

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E GUILHERME UCHOA

AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTURO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUINO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI E LUCAS RAMOS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E BETO ACCIOLY, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DA REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TREZE DO CORRENTE MÊS, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE REGISTRA SUA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE POSSE DO NOVO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, O DR. EMILIO DUARTE SOUZA E SILVA, OCORRIDA NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA. A DEPUTADA SIMONE PIMENTEL RELATA QUE, NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, O MUNICÍPIO DE OURICURI EXPERIMENTOU UM DOS MOMENTOS DE MAIORES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DA SUA HISTÓRIA, INFORMA DO AUMENTO NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NA REGIÃO DO ARARIPE E COBRA POR RESPOSTAS E AÇÕES POR PARTE DO GOVERNO ESTADUAL, ASSIM COMO APELA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SE FRANQUEIE A ABERTURA DO DIÁLOGO ACERCA DO TEMA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARABENIZA O PROJETO DO DEPUTADO EDUINO BRITO EM RAZÃO DA PROMOÇÃO DA CAMPANHA DA “SEMANA AMARELA” QUE VISA À OBSERVÂNCIA DOS ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

TRÂNSITO E CUIDA DE ENUNCIAR ASPECTOS ACERCA DO TEMA. A DEPUTADA RAQUEL LYRA INFORMA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CARUARU PARA TRATAR DOS DANOS EFEITOS DA SECA, QUE JÁ SEQUE PARA O SEU QUINTO ANO E INFORMA DO CARÁTER INSUFICIENTE DAS SOLUÇÕES ESTRUTURANTES, RETRATA DOS ASPECTOS E PARÂMETROS PLUVIOMÉTRICOS NA REGIÃO E, ASSIM, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA HOJE PELA MANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE INFORMA DA VISITA AO SEU GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, O SENHOR LAILTON SÁVIO, QUE DEMONSTROU PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO DO ÚNICO HOSPITAL DA CIDADE, ESPECIALMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU NAQUELA REGIÃO. EM APARTE, O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO REVELA IGUALMENTE A SUA PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO À TEMÁTICA. EM APARTE, O DEPUTADO DOUTOR VALDI INFORMA QUE TRABALHOU NO REFERIDO MUNICÍPIO E CHAMA A ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE PREMENTE DE MANUTENÇÃO DO REFERIDO HOSPITAL REGIONAL. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARABENIZA O ORADOR PELO TEMA DEBATIDO E REVERBERA AS PREOCUPAÇÕES TRAMITADAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA CHAMA A ATENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, CHAMA A ATENÇÃO PARA A ATRAÇÃO DE GRANDES FÁBRICAS PARA A REFERIDA REGIÃO, INFORMA QUE VISITOU O REFERIDO HOSPITAL MUNICIPAL HÁ DOIS ANOS E INFORMA QUE SE AUTORIZOU A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARÁTER REGIONAL, O QUE CARECE APENAS DOS AJUSTES FINAIS, MAS RESSALVA A IMPOSSIBILIDADE DE O EXECUTIVO MUNICIPAL FECHAR O REFERIDO HOSPITAL MUNICIPAL E SUGERE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA SOMA ESFORÇOS AO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO SOLIDARIZA-SE PARA COM A SITUAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO E CHAMA A ATENÇÃO PARA COM A CONDIÇÃO PRECÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 1240/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2015; ABERTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 478/2015, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E NOVE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI E LUCAS RAMOS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (10 PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 478/2015. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS N. 476/2015 E 477/2015; ABERTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 494/2015 COM EMENDA MODIFICATIVA N. 01, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE ESCLARECE QUE ESTE PROJETO DE LEI NÃO REPRESENTA A EXTINÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA NA ÁREA DE CAATINGA, MAS SERVIRÁ PARA COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DA REFERIDA COMPANHIA E CUIDA DE PARABENIZAR O GOVERNO DO ESTADO PELA CRIAÇÃO DESTA 25ª BATALHÃO. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 287/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 336/2015; SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1585/2013, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 338/2015 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 378/2015; ABERTA DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE Nº 472/2015 A 475/2015, NÃO HAVENDO QUEM OS QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE AS ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E NOVE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI E LUCAS RAMOS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (10 PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE Nº 472/2015 A 475/2015; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N. 2.406/2015 A 2.413/2015 E OS REQUERIMENTOS DE N. 1.258/2015 A 1.261/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE TRATA POR INADMISSÍVEL QUE HODIERNAMENTE HAJA CIDADES QUE NÃO RESOLVERAM A PROBLEMÁTICA REFERENTE AO SANEAMENTO BÁSICO E CUIDA DE INFORMAR QUE O SENHOR GOVERNADOR ESTÁ PRESTES A ASSINAR DOIS CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA O FIM DE GARANTIR A SEGUNDA ETAPA DO CONVÊNIO DE SANEAMENTO NAS CIDADES DE ARCOVERDE E TIMBAÚBA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À 1ª E À 11ª COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 501, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2444/2015 A 2456/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1266/2015 A 1279/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA O DIA DE HOJE, ÀS 18:00, NESTE PLENÁRIO, QUANDO SERÁ ENTREGUE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO ESCRITOR JOSÉ DOMÍCIO COUTINHO DE AUTORIA DO DEPUTADO TONY GEL.

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ROMÁRIO DIAS, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA

CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR ESCRITOR JOSÉ DOMÍCIO COUTINHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1306/2015, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO TONY GEL. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES JUIZ JOÃO TARGINO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) E COORDENADOR-GERAL DA ORQUESTRA CIDADÃ; VEREADORA IZABELA DE ROLDÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; E MIRIAM LACERDA, ESPOSA DO DEPUTADO TONY GEL, ASSESSORA ESPECIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EX-PARLAMENTAR DESTA CASA. OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO CONDUZEM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL ENALTECE O HOMENAGEADO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE DISCORRE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO HOMENAGEADO NAS ARTES LITERÁRIAS PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO. COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. O QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA AS MÚSICAS “ASA BRANCA”, DE AUTORIA DOS SENHORES LUIZ GONZAGA E HUMBERTO TEIXEIRA, E “CARINHOSO”, DE AUTORIA DO SENHOR PIXINGUINHA. O DEPUTADO TONY GEL ENTREGA AO SENHOR JOSÉ DOMÍCIO COUTINHO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ENTREGA AO HOMENAGEADO UMA GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA. OS SENHORES JONES FIGUEIREDO E JOÃO TARGINO ENTREGAM AO HOMENAGEADO UM EXEMPLAR DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO”. AS SENHORAS MIRNA TARGINO, ESPOSA DO SENHOR JOÃO TARGINO, E MIRIAM LACERDA ENTREGAM UM RAMALHETE À SENHORA MARIA DO SOCORRO VAZAM, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA A MÚSICA “MY WAY”. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ DOMÍCIO COUTINHO, QUE DISCORRE SOBRE SEU HISTÓRICO DE VIDA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE E REGISTRA PRESENCAS. O QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NESTA ÁREA POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1258 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 287.

À Imprimir.

PARECER Nº 1259 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 303.

À Imprimir.

Mensagem

MENSAGEM Nº 130/2015

Recife, 15 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos em obras ou ações de combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes.

Conforme é do conhecimento de V. Exa. e demais membros dessa Casa, o período 2010-2015 vem sendo marcado por uma sucessão de desastres naturais.

Em 2010, parte significativa do nosso Estado, com mais rigor na Mata Sul e Agreste Meridional, foi devastada por enxurradas catastróficas que provocaram mortes e milhares de desabrigados, afetando diretamente 740 mil pessoas. Considerando as atividades econômicas, mais de 5 milhões de pessoas foram atingidas por perdas e danos da ordem de R\$ 3,4 bilhões, de acordo com avaliação do Banco Mundial em 2012.

Em 2011 novamente o fenômeno de cheias se repetiu, afetando mais uma vez o Agreste e a Zona da Mata e ainda trazendo sério risco para o Recife e cidades vizinhas. Somente graças à operação cuidadosa das barragens de controle de cheias na bacia do rio Capibaribe, foi evitada a ocorrência de inundações no Recife e em outras cidades ao longo do rio, similares àquelas ocorridas até 1975.

Por outro lado, Sr. Presidente, ainda no segundo semestre de 2010 começava a se configurar, a partir do sertão do Estado, um novo ciclo de secas, que foi se agravando, alcançando o ápice da redução de chuvas em 2012, então já em todo o semiárido pernambucano e em 2013 atingindo também o litoral.

Agora, ao final de 2015, configura-se em toda a América do Sul a presença do fenômeno El Niño, previsto pelos sistemas de monitoramento meteorológico brasileiro e internacional como o **mais forte já registrado**. As previsões apontam com 95% de certeza a continuidade do fenômeno até pelo menos o primeiro semestre de 2016.

Considerando que depois de cinco anos consecutivos de seca praticamente todas as barragens do sertão e agreste estão em colapso, a expectativa é que a situação do semiárido pernambucano em 2016 se torne pior que no ano crítico de 2012.

Cabe registrar o que tem sido feito para conviver com a ocorrência desses desastres naturais nos últimos anos em nosso Estado.

Primeiro, a questão do abastecimento de água tem sido fortemente priorizada desde 2007, com construção de adutoras, perfuração de poços, aproveitamento de barragens. A transposição de águas do São Francisco, ação que está sendo executada pela União e que conta com apoio do Estado em diversas fases, desde o planejamento, sem dúvida é a estratégia mais importante para resolver o problema principalmente das cidades do semiárido. No entanto, a solução em larga escala depende também de obras complementares e não ocorrerá antes de 2020. Nesse contexto, urge implementar intervenções para amenizar o problema principalmente do Agreste, e essas soluções virão do aproveitamento de barragens em construção na Mata Sul. Para isso é necessário construir adutoras que transportem água para as cidades. Por outro lado, para atender a população rural difusa, programas como a dessalinização de água de poços precisam ser ampliados.

O conjunto de barragens em construção no Estado, na região da Zona da Mata Sul, foi concebido no momento crucial das enchentes. Hoje essas obras são tão importantes para suprir o abastecimento emergencial do Agreste quanto para prevenir as contingências que provocaram inundações nas cidades. Note-se que, considerando o que houve em 2010/2011 - secas e cheias ao mesmo tempo - não há garantia de que a Mata Sul esteja livre de ser atingida por eventos de chuvas fortes mesmo no ciclo de seca que atinge o Estado.

Portanto, cabe ao Governo do Estado de Pernambuco assegurar meios para retomar a construção dessas obras, particularmente as barragens de Serro Azul, Igarapeba, Pannels e Gatos. Muitas demandas foram e continuam a ser apresentadas à União, que investiu cerca de 40% do total despendido até hoje na construção dessas obras. Porém, a questão de recursos não foi equacionada e pelas conhecidas dificuldades em que se encontram Pernambuco e o País, torna-se essencial buscar os caminhos que permitam a retomada das obras, de modo a minimizar com a brevidade possível os problemas e riscos com que hoje se depara nossa população, atingida por esses eventos naturais extremos.

A proposição ora submetida a essa Egrégia Casa objetiva, exatamente, obter autorização legal para utilização de recursos que não possuem destinação específica no orçamento, nessas obras de prevenção e combate à seca e às enchentes.

Observe-se que não será permitido utilizar os recursos para outros fins que não ações estruturadoras de defesa civil, sendo expressamente vedado o uso para despesas de custeio e manutenção da Administração. Por outro lado, por se tratar de utilização emergencial, há expressa previsão de recomposição dos valores utilizados.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protesto de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de outubro de 2015.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 503/2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos que menciona, em obras ou ações de combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os saldos das fontes de recursos oriundas de receitas próprias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do orçamento fiscal do Poder Executivo, que apresentem *superavit* financeiro para o qual não haja destinação específica no orçamento do exercício, poderão ser destinados à realização de obras ou implementação de ações estruturadoras de defesa civil, especialmente as que visem ao combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes, vedada sua utilização para despesas de custeio e manutenção da Administração Pública.

Parágrafo único. Ficam excetuados do mecanismo previsto no *caput*:

- I - os recursos cuja aplicação seja vinculada constitucionalmente;
- II - os recursos oriundos de convênios ou operações de crédito com destinação específica; e
- III - os recursos de que trata o § 1º do art. 186 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.

Art. 2º Na hipótese mencionada no *caput* do art. 1º, os montantes utilizados devem ser recompostos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º As hipóteses e critérios de utilização do mecanismo previsto no art. 1º e os respectivos instrumentos de controle serão definidos em decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de outubro de 2015.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 809/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015
Autoria: Deputada Simone Santana

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A “FESTA DA COCADA GIGANTE” DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, A SER REALIZADA NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE JULHO, NO DISTRITO DE MARACAÍPE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015, de autoria da Deputada Simone Santana, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, a “Festa da Cocada Gigante”, do município do Ipojuca, a ser realizada no último Final de Semana do mês de julho no distrito de Maracaípe.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se necessário um Substitutivo, a fim de aperfeiçoar a redação original. Assim, tem-se:

“SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 336/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “ Festa da Cocada Gigante”, do município do Ipojuca”, a ser realizada no último final de semana do mês de julho, no distrito de Maracaípe, e dar outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco ,a “Festa da Cocada Gigante”, do município do Ipojuca, a ser realizada anualmente no último final de semana do mês de julho, no distrito de Maracaípe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015, de autoria da Deputada Simone Santana, com a alteração proposta.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015, de autoria da Deputada Simone Santana, com a alteração proposta.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 25 de agosto de 2015.**

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (7) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Julio Cavalcanti, Ricardo Costa, Teresa Leitão, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 1260/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Toma obrigatória a instalação de sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos pelos estabelecimentos comerciais que prestem este serviço e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de lavagem de veículos, postos de abastecimento de combustível e demais empresas que executam atividade de lavagem de veículos, obrigadas a instalar sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água, observadas as regras constantes da Lei nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência quando da primeira autuação;

II – multa, fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a capacidade econômica do infrator e o grau de reincidência; e,

III - outras sanções previstas em legislação específica.

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso III deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após cento e oitenta dias da sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 1261/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 336/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Cocada Gigante do Município do Ipojuca, a ser realizada, anualmente, no último final de semana do mês de julho, no Distrito de Maracaípe.

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Cocada Gigante do Município do Ipojuca, a ser realizada, anualmente, no último final de semana do mês de julho, no Distrito de Maracaípe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 1262/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 339/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina, realizado, anualmente, durante quatro dias, terminando no segundo domingo de julho.

Parágrafo único. Os dias de realizações do evento poderão sofrer alterações de acordo com os organizadores do Moto Chico, permanecendo inalterado o dia de seu término conforme o *caput*, devendo ser comunicado antecipadamente ao órgão governamental responsável pelo Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O evento descrito no artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 1263/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 476/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Orçamentária 2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, o Programa e a Ação a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

20000 - SECRETARIA DE CULTURA

00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa: 0376 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Tipo de Programa: Finalístico

Atividade 13.392.0376.1838 – Valorização do Livro, da Leitura e da Biblioteca

Finalidade: Intensificar as relações entre cultura e educação, por meio do acesso ao livro, da valorização dos mediadores de leitura e a qualificação das bibliotecas públicas.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2015, crédito especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Cultura, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas em seu Anexo II.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às disposições contidas no art. 1º.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA	FONTE	VALOR
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta		250.000
Atividade: 13.392.0376.1838 Valorização do Livro, da Leitura e da Biblioteca		250.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	5.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0102	245.000
TOTAL		250.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA	FONTE	VALOR
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta		5.000
Atividade: 13.122.0962.4381 Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Cultura		5.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	5.000
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta		245.000
Projeto: 15.453.1031.4131 Implantação de Corredores Viários e Radial		245.000
4.4.90.00 Investimentos	0102	245.000
TOTAL		250.000

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 1264/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 477/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Orçamentária 2015, autoriza o Poder Executivo a compatibilizar o PPA 2012-2015 às suas disposições, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2015, aprovada pela Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I - Inclusão de Programa;

II - Anexo II - Alteração da Vinculação de Ações a Programa;

III - Anexo III - Alterações de Títulos de Ações; e

IV - Anexo IV - Alteração de Vinculação de Unidade Orçamentária a Órgão Supervisor;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às disposições contidas no art. 1º.

Art. 3º Torna sem efeito o vínculo de ação à estrutura programática da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, autorizado pela Lei nº 15.461, de 9 de março de 2015, permanecendo, em consequência, vinculada à estrutura programática da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE.

Parágrafo único. A Ação de que trata o *caput* é a atividade 08.242.1011.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência, com a seguinte finalidade: Garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 10 de março de 2015.

ANEXO I

INCLUSÃO DE PROGRAMA

Programa:	0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Tipo do Programa:	Finalístico
Objetivo	Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à SDSCJ.

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE AÇÕES A PROGRAMA

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Programa: 1011 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	Programa: 0381- APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Ação: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	Ação: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência
Ação: 4137 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas	Ação: 4137 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas

ANEXO III

ALTERAÇÃO DE TÍTULO DE AÇÕES

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Ação: 4128 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEDSDH	Ação: 4128 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SDSCJ
Ação: 0763 - Concessão de Auxílio Saúde ao Ministério Público	Ação: 0763 - Outros benefícios a membros e servidores do MPPE

ANEXO IV

ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A ÓRGÃO SUPERVISOR

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
COD.	ÓRGÃO SUPERVISOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COD.	ÓRGÃO SUPERVISOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
19000	SECRETARIA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	13000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
00217	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE	00217	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer N° 1265/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 494/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Extingue e cria Organizações Militares Estaduais (OME), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e altera o Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008.

Art. 1º Fica extinta a Companhia de Operações de Sobrevivência na Caatinga – CIOSAC, Organização Militar Estadual (OME) da Polícia Militar de Pernambuco, criada pela Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Organizações Militares Estaduais da Polícia Militar de Pernambuco:

I - Vigésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar - 25º BPM;

II - Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI; e

III - Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II (NR)

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – SÍMBOLO GEC NA PMPE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR
.....
Subcomandante de Batalhão/Comandante de Companhia (NR)	GEC-2	138	1.100,00
.....
.....

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação N° 2457/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Betânia** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eugenia de Souza Araújo, Prefeita do Município de Betânia/PE; Antônio Jose de Araújo, Vice-Prefeito do Município de Betânia; João Carlos Muniz, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Manoel Argemiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Dario Ferreira de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Maria Lucia Lima Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Luiz Gonzaga da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Edmilson Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; José Itamar da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Durvanil Barbosa de Sá Júnior, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia; Espedita Medeiros Rocha, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia, Presidência; Professora Francisca Leite de Caldas, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Osmar de Souza Ferraz; Educativa Betânia FM, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Betânia** nas metas da atividade, discriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2458/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Bodocó** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Danilo Delmondes Rodrigues, Prefeito do Município de Bodocó/PE; José Alves Feitoza, Vice-Prefeito do Município de Bodocó; Lucelio Furtado Luna, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; José Pereira de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Jorge Furtado Leite Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; José Hélio Sampaio Moraes, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Luiz Martins, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Roberto Farias Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Dario Elisio Aragao de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Arão Leandro Tavares Horas, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Luiz Matias da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Silvaneide Maria Gomes Miranda, Vereadora da Câmara Municipal de Bodocó; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó, Presidência; Rádio Clarana, Direção.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Bodocó** nas metas da atividade, discriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2459/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Bom Conselho** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito do Município de Bom Conselho/PE; Josefa Cavalcante de Miranda Ferreira, Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho; Genival Cavalcante Tavares, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Carlos Marcelo Tenório de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Francisco Bento Soares, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; José Francisco Carvalho da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Arlan Vanderley Curvelo, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Vicente Ferreira dos Santos Neto, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Renivaldo Cavalcante Tenório Madruga, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Maria Márcia Rodrigues de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho; Eliane Ramos Dias de Melo, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho; Ivete da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho; Maria do Socorro Marinho Vitorio Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho, Diretoria; Professor Jailson Barros de Oliveira, Gestor da Escola Coronel José Abílio; Professor Marcos Alexandro de Araújo Maciel, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Caetano de Messina; Professora Maria José Cavalcante Leite, Gestora da Escola Mestra Beatriz; Rádio Papacaça AM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Comunitária Bom Conselho FM, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Bom Conselho-CDL, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Bom Conselho** nas metas da atividade, discriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2460/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Cabrobó** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Auricelio Menezes Torres, Prefeito do Município de Cabrobó; Romero Gomes da Silva, Vice-Prefeito do Município de Cabrobó; Dr. Jorge Luiz Cavalcanti, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Aurivan dos Santos Barros, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; José Caldas Cavalcanti Neto, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Paulo Gonçalves do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Claudenor de Novaes Torres, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Cristian Diniz Simões de Medeiros, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Avaniildo Barros da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; José Gomes Angelim, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Marcos Rosbany dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; José Nilson Novaes Angelim, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Suzana Freire do Nascimento Gonçalves, Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó, Presidência.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Cabrobó** nas metas da atividade, discriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1280/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Magnífico Reitor da UFPE, Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, pelo Dia do Professor, que se comemora no dia 15 de Outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação de Pernambuco; Gilvani Alves Pilé Torres, Gestora GRE Recife Norte; Marta Maria de Lira, Gestora GRE Recife Sul; Gleidson Santiago, Gestor GRE Metropolitana Norte; José Amaro Barbosa da Silva, Gestor GRE Metropolitana Sul; Luciana Anacleto da Silva, Gestora GRE Mata Norte (Nazaré da Mata); Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gestora GRE Mata Centro - Vitória; Sandra Cavalcanti, Gestora GRE Mata Sul – Palmares; Jorge de Lima Beltrão, Gestor GRE Litoral Sul – Barreiros; Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora GRE Vale do Capibaribe (Limoeiro); Betjane Waleria Silva, Gestora GRE Agreste Centro Norte (Caruaru); Paulo Manoel Lins, Gestor GRE Agreste Meridional (Garanhuns); Elma Dos Santos Rodrigues, Gestora GRE Sertão Moxotó - Ipanema (Arcoverde); Cecília Patriota, Gestora GRE Sertão Alto do Pajeú (Afogados da Ingazeira); Maria Dilma Marques Torres, Gestora GRE Sertão Submédio S. Francisco (Floresta); Anete Ferraz de Lima Freire, Gestora GRE Sertão do Médio São Francisco – Petrolina; Waldemar Alves da Silva Júnior, Gestor GRE Sertão Central – Salgueiro; Maria Juscileide Lopes de Alencar, Gestora GRE Sertão do Araripe – Araripina; Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da UFPE.

Justificativa

No dia 15 de outubro de 1827, Dom Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”. Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Vida de professor não é fácil, dentro das salas de aulas temos que lidar com as mais diversas situações, muitas vezes inusitadas, várias vezes complicadas, diversas vezes emocionantes! Esta é uma das profissões mais dinâmicas e gratificantes que existe mesmo não sendo reconhecida como deveria. Ser professor vai muito além de ensinar apenas uma matéria, é ensinar a encarar a vida, a ser forte e determinado. É aprender muito mais do que ensinar, é vencer uma batalha diária, e mudar a história de muitas pessoas!

A todos os professores, meus parabéns por escolherem essa bela profissão, qual me orgulho imensamente de já ter feito parte!

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 1281/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de que seja inserido na Ata de nossos trabalhos regimentais de hoje, um voto de APLAUSO, à ONG SomosProfessores.org pelo engajamento e luta por uma educação melhor as novas gerações.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pedro Dantas, ONG SomosProfessores.org; Luiz Paulo Ferraz, ONG SomosProfessores.org; Luiza Dantas, ONG SomosProfessores.org; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Caio Dounis, ONG SomosProfessores.org; Débora Duque, ONG SomosProfessores.org.

Justificativa

A educação é constantemente apontada como um dos principais pilares para a construção de uma sociedade justa, com oportunidade para todas e todos. No entanto, apesar de ser matéria de interesse público, observa-se que a participação direta dos cidadãos no trabalho pela melhoria da rede pública de ensino ainda é incipiente. Diante desse cenário, um grupo pernambucano de jovens decidiu construir uma ferramenta de aproximação entre a população e professores. No início de 2015, nasceu a organização sem fins lucrativos SomosProfessores.org, que conseguiu, em dez meses, financiar dez projetos idealizados por educadores da rede pública, por meio de contribuições voluntárias da sociedade.

A entidade seleciona projetos pedagógicos elaborados por professores de Pernambuco e convida, por meio das redes sociais, a sociedade a contribuir financeiramente para a viabilização das ações. A arrecadação é realizada pelo Crowdfunding – uma ferramenta online, gratuita e segura -, que permite doações voluntárias. Toda a renda doada é investida, pela SomosProfessores.org, na compra dos materiais necessários para a realização dos projetos educativos. Em menos de um ano de existência da organização, foram arrecadados R\$14.439,34, através 131 doadores, dos quais 44 doaram mais de uma vez. Com isso, uma média de 1900 alunos foi beneficiada, com base na previsão dos professores que inscrevem os projetos.

A ação “Cantando, Contando e Recriando”, criada pela professora Graciane, foi um dos projetos financiados por meio da SomosProfessores.org. O financiamento voluntário contribuiu para a compra de materiais necessários para tornar a hora de contação de histórias da Escola Municipal São Francisco de Assis, em Boa Viagem, Recife, mais atraente. Agora, durante a aula da professora Graciane, os alunos acomodam-se em almofadas e colchonetes coloridos, ouvem a professora cantar com microfone e violão novos, e têm acesso a um novo acervo de livros infantis. Foram 300 estudantes beneficiados, e o financiamento total da ação custou R\$ 1.509,37.

Todo o processo do financiamento, desde a lista e o preço dos materiais solicitados pelos educadores, o detalhamento de cada projeto, ao valor final arrecadado, estão disponíveis no site oficial da instituição: somosprofessores.org.

Por acreditar que a iniciativa faz a diferença para o engajamento da população na luta por uma educação melhor para as novas gerações de pernambucanas e pernambucanos, solicito Voto de Aplausos, à organização SomosProfessores.org. O gesto da Assembleia Legislativa de Pernambuco pode contribuir para divulgar a ação e, no mês em que se comemora o Dia do professor, convidar os cidadãos a abraçar a causa e tornarem-se, também, professores.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Simone Santana
Deputada

Requerimento N° 1282/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Faculdade Asces e ao Instituto Histórico de Caruaru, pela iniciativa de prestar justa homenagem ao centenário de nascimento do jurista caruaruense Lourival Vilanova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Muniz Lopes, diretor presidente da ASCES; Walmiré Dimeron, presidente do Instituto Histórico de Caruaru (IHC); Malude Maciel, presidente da Acacil; Pe. João Paulo de Araújo Gomes, diretor geral da FAFICA; Robson Vilanova, -; Lúcia Vilanova, -; Carlos Vilanova, -.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar nossas congratulações à Faculdade Asces e ao Instituto Histórico de Caruaru que, no último dia 8 de outubro, realizaram sessão especial em homenagem ao centenário de nascimento do jurista caruaruense Lourival Vilanova. O evento contou com o apoio da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras (ACACCL), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA) e da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas (ACLJ).

Lourival Faustino Vilanova é considerado a maior autoridade no Brasil em Lógica Jurídica. Nasceu em 7 de agosto de 1915. Morou no Recife, onde se formou em Direito em 1942, pela Universidade Federal de Pernambuco. Naquela instituição se tornou mestre, doutor e professor catedrático.

Além da UFPE, atuou em universidades nacionais como a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi professor de instituições no exterior, a exemplo da Universidade Nacional de Buenos Aires e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, lecionando em cursos de Pós-Graduação, Teoria Geral do Estado, Teoria Geral da Constituição, Teoria Geral da Ciência, Lógica e Hermenêutica.

O destacado jurista teve, ainda, importante papel no setor público Foi secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, diretor da Faculdade de Direito do Recife e coordenador do curso de mestrado ali oferecido, procurador-geral do Estado de Pernambuco, consultor geral do Estado e membro do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco.

Paralelamente a essas funções, atuou como professor catedrático das cadeiras de Logística, Princípios de Sociologia aplicados à Economia e Teoria Geral do Estado no Instituto de Educação, na Faculdade de Filosofia de Pernambuco e nas Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas da UFPE.

Foi um disputado conferencista e palestrante de inúmeros eventos e congressos. Recebeu convite para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal no governo Castelo Branco, tendo declinado, alegando motivos pessoais.

Autor consagrado de inúmeras obras jurídicas, com destaque para as que versam sobre Lógica e Estudos Filosóficos e Jurídicos e, também, na área de Psicologia como: Lógica Jurídica; *Escritos jurídicos e filosóficos*; *Causalidade e relação no Direito*; *As estruturas lógicas e o sistema do Direito Positivo*; *As tendências atuais do Direito Público e Os fundamentos filosóficos da Psicologia*, todas com excelente avaliação da crítica especializada

Lourival Vilanova faleceu a 04 de novembro de 2001. Seu legado ainda exerce extraordinária influência no meio jurídico, inspirando grupos de estudo de intelectuais do Direito. Uma de suas mais famosas citações resume, com precisão, a sua lucidez em relação ao ofício que abraçou: “O jurista é o ponto de intersecção entre a teoria e a prática, entre a ciência e a experiência.”

Portanto, é justo e oportuno que este Poder se congratule com as instituições acima citadas, cuja homenagem a um dos maiores juristas da nossa história é motivo de orgulho para o povo caruaruense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1283/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Saúde e Assistência Social deste Poder Legislativo, com data e local a serem definidos, para discutir sobre o tema **A SITUAÇÃO DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**. Serão convidados para compor a mesa o Secretário de Saúde do Estado, representantes do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE e da Organização Social da Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – OSS – IMIP.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo discutir a situação dos hospitais da rede de saúde pública do Estado de Pernambuco.

Há tempos, o sistema público de saúde de Pernambuco enfrenta uma crise que se agrava a cada dia. Sem o financiamento necessário, o setor encontra-se mergulhado em problemas, como a falta de medicamentos, a escassez de materiais, equipamentos sucateados e déficit no quadro de pessoal. Observa-se que essas falhas que fazem parte da rotina da maioria das unidades públicas de saúde da capital e do interior pernambucano vêm expondo os profissionais da área e a população a condições precárias e até humilhantes de trabalho, as quais comprometem gravemente a qualidade da assistência prestada à população.

Nos serviços ambulatoriais e nos programas de saúde da família faltam equipamentos, medicamentos. Em Recife e no interior, os médicos que atuam no serviço público, deparam-se com condições inadequadas para exercer a sua profissão. Isso penaliza tantos os pacientes quantos os médicos. Nota-se que, essas deficiências na rede pública, volta e meia, fomentam denúncias na imprensa, sendo necessário rever essa situação caótica, na qual se encontra o sistema público de saúde do Estado.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o Estado, bem como para as regiões circunvizinhas, contribuindo para um atendimento digno à população, pois a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Diante do exposto, solicitamos a audiência pública na comissão de saúde para ser discutidos o tema e apontar as soluções necessárias.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 1284/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso ao Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, pela passagem dos seus 73 anos de atividades

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; José Geraldo Eugênio de França, Diretor Presidente do ITEP/OS; Lúcia Carvalho Pinto de Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.

Justificativa

Conta-se, de acordo com fontes e registros históricos do Instituto de Tecnologia de Pernambuco, que no dia 13 de outubro de 1942, através do Decreto-Lei 786, foi criado o Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEP,

atuando, inicialmente, através de suas seções de Solos e Fundações, de Química Industrial e de Materiais de Construção.

Sua área de atuação, nos primeiros 20 anos, foi ampliada com a implantação dos serviços de Metrologia, de Metais, de Geologia e Mineralogia, e do Setor de Madeiras. Posteriormente, com a reestruturação do Serviço de Química Industrial, foram criadas as Seções de Análise Química e de Tecnologia Química, organizando-se um Setor específico de Óleos, Tintas e Vernizes e um laboratório de Águas.

Em 1970, o consórcio ASPLAN-LWN elaborou o “Estudo de Viabilidade da Reestruturação do ITEP”, com apoio da FINEP e consultoria especial do IPT-SP, o que resultou no Decreto 2314 de 19 de fevereiro de 1973, tornando a estrutura da instituição mais dinâmica e operativa.

Em outubro de 1972 foi lançado o projeto de construção da nova sede do ITEP num terreno de 12 hectares, pertencente ao IPEANE e cedido pelo Ministério da Agricultura, localizado no bairro do Curado.

Em 1976, através da Lei Estadual 7282 de 30 de dezembro, o ITEP foi transformado em uma fundação de natureza jurídica pública, então vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Minas do Estado de Pernambuco, passando, posteriormente, para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA. Naquela ocasião, sua moderna estrutura organizacional já atuava nas áreas de Informação Tecnológica, Energia, Metalurgia, Engenharia Mecânica, Química Industrial, Tecnologia Mineral, Tecnologia da Madeira, Construção Civil, Minas e Geotecnia e Química Analítica.

Em 02 de maio de 1986, a atual sede foi inaugurada, à Avenida Professor Luiz Freire, 700, Cidade Universitária, Recife – PE, ocupando uma área com 12 hectares e aproximadamente 25.000m2 de área construída, deslocando a instituição da antiga sede na Av. Conde da Boa Vista, 428.

No Estado de Pernambuco, foi o Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, que regulamentou a Lei estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, que instituiu o Sistema Integrado de Prestação de Serviços Públicos Não-Exclusivos e dispôs sobre a qualificação e funcionamento das organizações sociais e das organizações da sociedade civil de interesse público.

Em janeiro de 2003 a Lei Complementar 49 extinguiu a Fundação ITEP e transferiu suas atividades para uma Organização Social. O Decreto nº 26.093 de 03 de novembro de 2003 desativou Fundação, transferindo para o Estado e alocando à (então) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o acervo, patrimônio, direitos, obrigações, atribuições e competências conferidas àquela entidade.

A Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, foi criada no dia 12 de junho de 2003, por meio de 09 sócios fundadores, todos então colaboradores da Fundação ITEP. Além dos fundadores, o ITEP/OS ainda possui as categorias de sócios beneméritos, mantenedores e colaboradores, com Estatuto Social disponibilizado em seu site na internet (www.itep.br).

Em 14 de outubro de 2003, a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, foi qualificada pelo Governo do Estado de Pernambuco como Organização Social através do Decreto 26.025, titulação esta que deve ser renovada a cada dois anos. Mais recentemente, esta renovação ocorreu por meio do Decreto nº 41.074, de 8 de setembro de 2014.

A Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS iniciou sua nova missão institucional sob a forma de organização social, com seu quadro de pessoal composto quase que exclusivamente por servidores públicos estaduais originários da Fundação ITEP, pois somente a Diretoria era composta por celetistas, exigência legal.

De pouco mais de 300 servidores, foram selecionados 216 colaboradores, então lotados no Instituto de Recursos Humanos – IRH, para serem cedidos ao ITEP/OS, mediante celebração de seu 1º Contrato de Gestão com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA.

Com o passar do tempo, em decorrência de afastamentos de servidores motivados por transferências e aposentadorias, a OS foi compelida a contratar pessoal sob regime celetista a fim de suprir suas crescentes necessidades operacionais.

Nos dois anos iniciais o número de servidores cedidos foi reduzido para 105 colaboradores e o quadro celetista já alcançava 57 empregados contratados. Essa tendência foi evoluindo e, já nos anos 2007 e 2008, as posições foram invertidas, ou seja, a quantidade de servidores cedidos era de 91 e o número de colaboradores celetistas subiu de 64 para 107 contratados.

Atualmente (2015), a instituição conta com 365 empregados contratados e 66 servidores públicos cedidos, totalizando uma força de trabalho de 429 colaboradores. Uma vez qualificado, o ITEP/OS passou a celebrar Contratos de Gestão com o Estado, através das atuais Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação SECTI e Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC. Nesses Contratos de Gestão são disciplinadas as condições, recursos humanos, financeiros, materiais e bens disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho de atividades públicas não-exclusivas repassadas ao ITEP/OS.

Hoje, o ITEP/OS tem como missão: “gerar e difundir conhecimentos, prestar serviços especializados, promover a inovação e a competitividade tecnológica, visando o desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável e a melhoria da qualidade de vida, em particular do Estado de Pernambuco e, em geral, da Região Nordeste e do País”, com as seguintes áreas de atuação: Alimentos e bebidas, tecnologia ambiental, engenharia civil e mecânica, físico-química e biologia, metrologia industrial, tecnologia de materiais, incubação de empresas e empreendimentos, capacitação tecnológica e educação profissional, tecnologia da informação e comunicação, meteorologia e geoinformação.

Detentor de um vasto campo de conhecimentos, o ITEP/OS possui amplo potencial e competitividade no desenvolvimento de pesquisas e inovações, e figura como um grande auxílio no segmento de ciência e tecnologia não só no estado de Pernambuco, mas em todo Brasil e até mesmo outros países.

Com um contingente significativo de colaboradores, desenvolve projetos com diversas instituições. Em Pernambuco, tem como parceiros a Compesa, diversas prefeituras, o Complexo Portuário de SUAPE e a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

Portanto, é necessário sempre investir no ITEP, para contribuir com o avanço dos trabalhos que ali vem sendo realizados. Cabe a esta Assembleia Legislativa reconhecer o importante trabalho desenvolvido por esta instituição quase centenária, que, no campo da tecnologia, avança, e dá orgulho através de suas conquistas a todo o Estado.

Perante o exposto, solicito aos Parlamentares que compõe esta Casa a aprovarem o requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2015.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1285/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO aos Professores e Professoras do Estado de Pernambuco, em especial aos que atuam no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Diretora da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araujo, Professora Ana Laura Lopes, pela passagem do Dia dos Professores neste dia 15 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Professora Ana Laura Lopes, Diretora da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araujo; Exmo. Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Exma. Senhora Edna Gomes da Silva, Vice-prefeita do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Senhor Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Senhor Abel Antônio dos Santos Neto, Vereador; Exmo. Senhor Aziel Almeida de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Clayton da Silva Marques, Vereador; Exmo. Senhor Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor Ednilson José Gabriel de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Gessé Valério de Oliveira, Vereador; Exmo. Senhor Josadac Miguel dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Carlos de Lima, Vereador; Exmo. Senhor José de Arimatéia Jerônimo Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Domingos dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Feliciano de Barros Junior, Vereador; Exmo. Senhor

Marcos Eanes Farias Pereira, Vereador; Exmo. Senhor Ricardo Carneiro da Silva, Vereador; Exmo. Senhor Rildo Francisco de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Vicente Mendes Silva Neto, Vereador.

Justificativa

Sabemos que entre as profissões que existem na nossa sociedade uma das mais importantes é ser professor ou professora, que por sinal é uma das atividades mais antigas desenvolvidas pelos seres humanos, responsável pela construção dos conhecimentos, que irão contribuir para o desenvolvimento e o crescimento intelectual desde a fase inicial da vida.

O professor e da professora é que esse profissional está presente na formação de todas as outras profissões. Sem a existência desse profissional não haveria ensinamento, e conseqüentemente não haveria aprendizagem o que tornaria impossível a difusão dos conhecimentos formais.

Vemos os professores como profissionais dotados da capacidade de contribuir com seus conhecimentos e sua afetividade, com a formação de cidadãos capazes de participar da construção de uma sociedade mais justa para todos e em condições plenas de exercerem seus direitos e deveres. Professor é aquele que aprende para ensinar, ensina para a vida e vive para educar.

Por todas as razões aqui apresentadas e tantas outras inerentes ao exercício da nobre profissão de professor, saudamos hoje parabenizando todos os professores de Pernambuco, em especial aos professores do nosso Município Cabo de Santo Agostinho, nesta data, 15 de outubro, dia comemorativo a esses briosos profissionais.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste pleito pelos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Lula Cabral
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: José Humberto Cavalcanti, Lucas Ramos. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foram distribuídas as seguintes proposições: projeto de lei ordinária nº 247/2015 (Ementa: Dispõe sobre a destinação de resíduos e produtos pelos estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados às instituições de que trata esta lei e dá outras providências.) de autoria do deputado Tony Gel, para relatoria do deputado Lucas Ramos; projeto de lei ordinária nº 257/2015 (Ementa: Institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco.) de autoria do Poder Executivo, para relatoria do deputado José Humberto; projeto de lei ordinária nº 259/2015 (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao Exercício 2015.) de autoria do Poder Executivo, para relatoria do deputado Lucas Ramos; projeto de lei ordinária nº 261/2015 (Ementa: Altera a lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais e dá outras providências.) de autoria do deputado Rodrigo Novaes, para relatoria do deputado José Humberto; projeto de lei nº 271/2015 (Ementa: Revoga a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.) de autoria do deputado Ricardo Costa. Em seguida foi discutido o projeto de lei nº 201/2015 (Ementa: Autoriza a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.) de autoria do Poder Executivo, cujo parecer foi do relator, deputado José Humberto, que o leu e fez algumas considerações sobre a importância da energia eólica, sobre sua participação na Reunião da Unale, onde foi debatida a geração de energias alternativas e comparou Pernambuco a outros Estados e que a energia eólica é a que menos agride ao meio ambiente, e sobre a responsabilidade do Estado de fiscalizar a supressão de vegetação, sendo pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. O senhor presidente colocou como extra pauta o Projeto de lei nº 259/2015 que foi discutido, cujo parecer foi do relator deputado Lucas Ramos, que o leu pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. Logo após o senhor presidente fez alguns informes: Convite do deputado Rodrigo Novaes para Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 261/2015, com o objetivo de discutir a proibição em Pernambuco do uso de substâncias já banidas em outros países, com destaque para o Glifosato, comprovadamente relacionado ao aumento de câncer, no dia 18 de junho de 2015 no auditório do 6º andar e XXXII Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no dia 30 de junho de 2015 no auditório do DER/PE. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 17 de junho de 2015.

Dep. ZÉ MAURÍCIO
Presidente

Dep. JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Vice-Presidente

Dep. LUCAS RAMOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PAC, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO ANEXO I AO PALÁCIO DE JOAQUIM NABUCO – EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, FOI REALIZADA A QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL CUJA FINALIDADE É ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTANDO PRESENTES OS DEPUTADOS MIGUEL COELHO (PRESIDENTE), TERESA LEITÃO, ALUÍSIO LESSA, MEMBROS TITULARES, E O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, MEMBRO SUPLENTE; ENCONTRANDO-SE, JUSTIFICADAMENTE, AUSENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E SÍLVIO COSTA FILHO, MEMBROS TITULARES, E JÚLIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, JOAQUIM LIRA E ZÉ MAURÍCIO, MEMBROS SUPLENTE. O SENHOR PRESIDENTE MIGUEL COELHO DEU INÍCIO AOS TRABALHOS, INFORMANDO, APÓS CONSENSO ENTRE OS DEPUTADOS PRESENTES, O INTUITO DE CONVIDAR UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, BEM COMO O PRESIDENTE DA TRANSNORDESTINA PARA ELUCIDAR AS QUESTÕES PERNITENTES AOS ATRASOS NAS OBRAS DO PAC.

INFORMOU, AINDA, QUE SERÁ REALIZADA UMA VISITA DESTA COMISSÃO À BARRAGEM DE SERRO AZUL, PARA AVERIGUAR IN LOCO O ATUAL ESTÁGIO DA OBRA. OS DADOS EXTRAÍDOS DESTA VISITA BEM COMO EXPOSTOS PELAS AUTORIDADES CONVIDADAS SERÃO ACOSTADOS AO RELATÓRIO FINAL.

DEPUTADO MIGUEL COELHO
PRESIDENTE

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PAC, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2015.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NO PLENARINHO III, LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DO ANEXO I AO PALÁCIO DE JOAQUIM NABUCO – EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, FOI REALIZADA A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL CUJA FINALIDADE É ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTANDO PRESENTES OS DEPUTADOS MIGUEL COELHO (PRESIDENTE), TERESA LEITÃO, ALUÍSIO LESSA E SÍLVIO COSTA FILHO, MEMBROS TITULARES E OS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO E JOAQUIM LIRA, MEMBROS SUPLENTE; ENCONTRANDO-SE AUSENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, MEMBRO TITULAR, ANDRÉ FERREIRA, JÚLIO CAVALCANTI E PEDRO SERAFIM NETO, MEMBROS SUPLENTE. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, LUCAS RAMOS, EDUÍNO BRITO, ODACY AMORIM, CLODOALDO MAGALHÃES E RODRIGO NOVAES. O SENHOR PRESIDENTE MIGUEL COELHO DEU INÍCIO AOS TRABALHOS, AGRADECENDO O COMPARECIMENTO DAS AUTORIDADES CONVIDADAS, CONCEDENDO, EM SEGUIDA, A PALAVRA AOS RESPONSÁVEIS DO GOVERNO DO ESTADO PELAS OBRAS DO PAC. INICIALMENTE O SR. ALMIR CIRILO (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS) FALOU SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DAS OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DE SUA PASTA, DESTACANDO A DIFICULDADE QUE ESTÃO SOFRENDO POR CAUSA DA FALTA DE RECURSOS, SOBRETUDO EM FUNÇÃO DA IRREGULARIDADE DOS REPASSES DO GOVERNO FEDERAL. EM RAZÃO DISSO, RELATOU O CONVIDADO, O GOVERNO DO ESTADO TEM TENTADO DAR ANDAMENTO A DETERMINADAS OBRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. APONTOU AS BARRAGENS QUE FORAM ALCANÇADAS PELO PAC E EM QUE ESTADO SE ENCONTRAM: BARRAGEM PANELES II (PARALISADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, POR FALTA DE REPASSE DE RECURSOS, ESTANDO COM 43% EXECUTADA); BARRAGEM LAGOA DOS GATOS (OBRA PARALISADA EM OUTUBRO DE 2014, COM PERCENTUAL DE 30% DE CONCLUSÃO); A BARRAGEM DE SERRO AZUL, CUJAS OBRAS FORAM RETOMADAS, ESTANDO COM 82% CONCLUÍDA; BARRAGEM DE IGARAPEBA, CUJA ENTREGA ESTÁ PREVISTA PARA MAIO DE 2016, E HOJE ENCONTRA-SE COM 19% DE EXECUÇÃO); A BARRAGEM DE GUARABIRA (13% DE CONCLUSÃO); BARRAGEM DE SÃO BENTO DA UNA E A DRAGAGEM DO BEBERIBE. APÓS, AS DEMAIS AUTORIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PASSARAM A ABORDAR AS OBRAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS PELO PAC, TENDO A PALAVRA OS SRS. CAIO RAMOS (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO), ROBERTO TAVARES (PRESIDENTE DA COMPESA), JAIME ALHEIROS (DIRETOR PLANEJAMENTO DE SUAPE) CARLOS PIRES (DIRETOR DE ENGENHARIA DE SUAPE), TRAZENDO, DENTRE OUTRAS, INFORMAÇÕES REPASSADAS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES ACERCA DOS CONTRATOS FINANCIADOS COM RECURSOS DA OGU E FGTS, DESTACANDO ALGUMAS OBRAS COMO A PROEST 1, SES BACIA DO JANGA, SES ARCOVERDE, AS ADUTORAS DO OESTE (CHAPÉU), DA REDENÇÃO E DO AGRESTE. A SECRETARIA DAS CIDADES VEIO REPRESENTADA PELA SRA. ANA SUASSUNA (SECRETARIA EXECUTIVA ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS) E PELO SR. GUSTAVO JOSÉ BARROS GURGEL (GERENTE GERAL DE MOBILIDADE), QUE APRESENTARAM AS OBRAS DO PAC LIGADAS À MOBILIDADE: PAC COPA E PAC MOB, NUM TOTAL DE 8 CONTRATOS. O DIRETOR DE SERVIÇOS, SR. NELSON HOLANDA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MOSTROU O PANORAMA ATUAL DAS OBRAS DE SANEAMENTO E DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, ABRANGIDAS PELO PAC. POR FIM, O REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SR. LUIZ VIANA (SECRETARIA EXECUTIVA DE DESAPROPRIAÇÃO), DESTACOU EM LINHAS GERAIS AS PECULIARIDADES DO PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO E O AUMENTO DE CUSTO DAS OBRAS, CONSEQUÊNCIA DO VALOR DO ACABAMENTO INTERNO E PECULIARIDADES DOS IMÓVEIS OBJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO. APÓS A EXPLANAÇÃO DO PANORAMA ATUAL DAS OBRAS DO PAC PELOS CONVIDADOS, O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MIGUEL COELHO AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES, SOLICITOU QUE OS DOCUMENTOS ENTREGUES SEJAM ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO, OS QUAIS VÃO CONSTAR NO RELATÓRIO FINAL.

DEPUTADO MIGUEL COELHO
PRESIDENTE

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Portaria

PORTARIA N.º 295/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 044/2015, **do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Ângelo Ferreira,**

RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GLAUCO JORGE BARROS CABRAL	50%	35%
SIMONI LAET CAVALCANTI	0%	35%
MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTINO	50%	30%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 15 de outubro 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br